



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001869

Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano 10

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 5/2025

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 2.000,00 (DOIS MIL
REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 433 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
33903500	15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00
Soma da Ação:			2.000,00
Soma da Unidade:			2.000,00
Total Geral:			2.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
33901400	15000000	Diárias - Civil	2.000,00
Soma da Ação:			2.000,00
Soma da Unidade:			2.000,00
Total Geral:			2.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 2 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541